

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 19/2006

Concede Diploma de Mérito Desportivo à Jovem Ana Laura Gonçalves e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, Inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido à Jovem Ana Laura Gonçalves o Diploma de Mérito Desportivo pelo notável destaque nas competições nacionais e internacionais de Jiu-Jitsu.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 2 de agosto de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO  
Líder do PMN

## JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer à Jovem Ana Laura Gonçalves o Diploma de Mérito Desportivo com amparo nos notáveis títulos alcançados por essa atleta, projetando o nome de Unaí no cenário nacional e internacional.

Julgamos ser a presente homenagem um reconhecimento à dedicação dessa atleta, que por sua vez, tem resistido firme os obstáculos da vida, e permanecido na busca do prazer que é de lutar Jiu-Jitsu.

Registre-se, que apensado a este projeto, segue o perfil da dessa grande atleta, bem como sua trajetória esportiva, fazendo, dessa forma, com que esta justificativa se transformasse em uma simples resenha, devido às ricas informações contidas no supracitado documento.

Por todo o exposto, este Signatário espera contar com o respaldo dos eméritos Pares, para a aprovação do presente propositivo.

Unaí, 2 de agosto de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO  
Líder do PMN